



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 773/2023

“Autoriza a criação do cargo de Professor Intérprete de Libras e dá outras Providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às demandas de necessidade, fica criado o cargo de Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, instituído na tabela de vencimento docente, quadro próprio do magistério com vencimento de R\$ 1.624,55 (um mil, seiscentos e vinte quatro reais e vinte e cinquenta e cinco centavos) para a carga horária de 20h (vinte horas semanais) e lotação na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, com atribuições e habilitação dispostas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A contratação dos cargos referidos na presente Lei dar-se-ão mediante concurso público ou processo seletivo simplificado, a cargo da Secretaria de Educação e Esportes, de acordo com as necessidades do quadro da rede pública municipal de ensino, com prazo de validade a ser especificado em edital.

Art. 3º - Os requisitos necessários e respectivas atribuições dos cargos de que trata a presente Lei Complementar se encontram descritas em seu Anexo.

Art. 4º - Esta Lei estrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ANEXO I

ANEXO DE SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Professor Intérprete de Libras

Escolaridade: Nível Superior

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Professor Intérprete de Libras	4	C, D OU E	20 horas	R\$ 1.624,55

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

ATRIBUIÇÕES: Planejar suas aulas em consonância com os conteúdos do professor regente; trabalhar com o aluno os conteúdos curriculares das diversas disciplinas, por meio da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa escrita; participar do conselho de classe; participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado; cumprir carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência do aluno; participar de capacitações na área de educação quando solicitado; auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclases promovidas pela escola; participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola; elaborar relatórios pedagógicos descritivo do(s) aluno(s); e desempenhar outras tarefas relativas à docência e o serviço de apoio pedagógico na escola.

Condições de Trabalho:

- Geral: 20 horas semanais
- Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços externos, à noite, aos sábados, domingos e feriados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Requisitos para Provimento:

- a) Idade Mínima: 18 anos;
- b) Estar quite com os cofres públicos municipais;
- c) Portador de Diploma de Nível Superior em Pedagogia e Certificação do Teste de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais.

Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação específica.

Recrutamento: Concurso Público de Provas ou de Provas e/ou Títulos.